LEI Nº. 5.493, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 199.500,00 - DAE.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgoto – DAE, como segue:

Credito Suplementar:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
50.01.04.122.0128.6002	319113	Obrigações Patronais	6.500,00	798	0400 (*)
50.02.04.122.0128.6005	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	43.000,00	799	0400 (*)
50.02.04.122.0128.6005	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	48.000,00	801	0400 (*)
50.02.04.122.0128.6006	319113	Obrigações Patronais	60.000,00	802	0400 (*)
50.03.04.122.0128.6013	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	3.500,00	805	0400 (*)
50.04.04.122.0128.6017	319013	Obrigações Patronais	2.500,00	818	0400 (*)
50.04.17.512.0128.6023	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	15.000,00	838	0400 (*)
50.04.17.512.0128.6029	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	21.000,00	872	0400 (*)
	S o m a		**199.500,00**		

(*) Recurso 0400 – Livre DAE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
50.02.04.122.0123.5001	449051	Obras e Instalações	15.000,00	748	0400 (*)
50.02.04.122.0123.5004	449051	Obras e Instalações	5.000,00	755	0400 (*)
50.02.04.122.0123.5005	449051	Obras e Instalações	10.000,00	757	0400 (*)
50.02.04.122.0123.5024	449051	Obras e Instalações	7.000,00	751	0400 (*)
50.02.04.122.0133.5016	449052	Equip.e Material Permanente	30.000,00	998	0400 (*)
50.02.04.126.0126.5021	449052	Equip.e Material Permanente	35.000,00	784	0400 (*)
50.03.04.122.0128.6015	339039	Outros Serviços Terceiros - PJ	22.500,00	907	0400 (*)
50.04.04.122.0134.5029	449052	Equip.e Material Permanente	15.000,00	1003	0400 (*)
50.04.17.512.0131.5031	449051	Obras e Instalações	50.000,00	971	0400 (*)
50.04.17.512.0134.5038	449052	Equip.e Material Permanente	10.000,00	1006	0400 (*)
	S o m a		**199.500,00**		

(*) Recurso 0050 – RPPS

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de Outubro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração